



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dal Bo, nº 50 – Guedes – CEP 13.914-670 (Sede da Fazenda da Barra)

Jaguariúna- SP

SECRETARIA DE GABINETE

## OFÍCIO CONJUNTO SEGAB/SEGOV Nº 04/2026.

Ao Ilmo. Senhor Presidente

**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna

Nesta

Jaguariúna, aos 31 de março de 2026.

Ref.: Apresentação de resposta - Pauta de Reivindicações - Campanha Salarial 2026

Prezado Senhor Presidente,

Considerando a Pauta de Reivindicações Salarial de 2026, datada de 23 de fevereiro de 2026, encaminhada pelo **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna** e a reunião realizada em 30/03/2026, na sede da Prefeitura do Município de Jaguariúna, situada na **Fazenda da Barra**, agendada conforme ofício conjunto SEGAB/SEGOV nº 02/2026, com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaguariúna, **David Hilario Neto**, Secretários Municipais, Vereadores, do Digníssimo Presidente do Sindicato, Senhor **Luiz Carlos Gonçalves da Silva** e demais representantes, bem como de outros servidores públicos municipais, vimos apresentar a proposta oficial, em relação à **Cláusula I - Econômica**:

1.1 - **Revisão Geral Anual (Reposição Inflacionária)**: Reposição integral da inflação medida pelo IPCA, acumulado entre janeiro e dezembro de 2025, no percentual de **4,26%**;

**Resposta: Será concedida a reposição inflacionária de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento)**

1.2 - **Aumento Real**: Concessão de ganho real de **7,74%**, visando recuperar o poder de compra e amortecer a disparidade dos custos com Saúde, Educação e Habitação. **Total do Reajuste Reivindicado (Reposição + Aumento Real): 12%**;

**Resposta: Concessão de ganho real de 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), totalizando um reajuste de 5,00% (cinco por cento)**

Para o ano de 2026, o orçamento da prefeitura inclui um reajuste salarial de 5% para os servidores públicos municipais. Essa porcentagem foi definida considerando a saúde financeira da cidade e as estimativas de receita no momento da aprovação da Lei Orçamentária Anual.

É importante ressaltar, no entanto, que o desempenho da receita nos dois primeiros meses de 2026 exige atenção: a arrecadação do ICMS, principal recurso transferido pelo Estado aos



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dal Bo, nº 50 – Guedes – CEP 13.914-670 (Sede da Fazenda da Barra)

Jaguariúna- SP

SECRETARIA DE GABINETE

municípios e principal receita do nosso município, apresentou uma queda de 42% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Essa diminuição dificulta o cumprimento total das obrigações planejadas e reforça a necessidade de uma gestão fiscal responsável, não sendo aconselhável, no momento atual, assumir compromissos que ultrapassem o orçamento previsto.

## 1.3 - Vale Alimentação / Cesta Básica:

- Alteração para **Cartão Alimentação** com valor mínimo de **R\$ 500,00**.
- **Base de cálculo:** Valor atual da Cesta (R\$ 329,50) + Reajuste de 51,75%
- **Garantia de Opção:** Manutenção do fornecimento da cesta in natura nas condições atuais para os servidores que preferirem esta modalidade e para aposentados e pensionistas.
- **Desvinculação:** Visando às condições necessárias para que o Vale Alimentação atinja o objetivo de equilíbrio nutricional adequado a cada família dos servidores, será necessário desvincular o benefício do valor da cesta básica in natura.

**Resposta: Substituição da cesta básica de produtos, a partir do encerramento do contrato vigente, pelo valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), correspondente à média no comércio local da relação de produtos constante da Lei nº 909, de 27 de novembro de 1989.**

Quanto ao Vale Alimentação/Cesta Básica, informamos que o benefício está vinculado a contrato vigente cujas cláusulas de reajuste somente permitem a revisão de valores a partir de agosto de 2026, conforme o cronograma contratual estabelecido. Qualquer alteração antes dessa data estaria em desconformidade com os termos contratuais em vigor.

Nesse sentido, a fim de assegurar a isonomia entre os servidores, registra-se que aqueles que optam pelo recebimento da cesta física, continuarão recebendo o produto no valor atual de R\$ 329,50, condição que se manterá inalterada até que o contrato permita o reajuste.

Contudo conforme solicitado, fizemos a avaliação da possibilidade de substituição do montante total de cesta básica por Vale alimentação nos moldes da solicitação e entendemos que o valor de R\$ 395,00 possa ser alcançado mediante ajustes em outras despesas de forma a compensar esta alteração a partir da data de encerramento do contrato vigente, ressaltando a adesão e aprovação a este tipo de modalidade.

A Administração Municipal reitera seu comprometimento em promover o reajuste do benefício tão logo as condições contratuais o permitam.

Com relação aos aposentados e pensionistas nada se altera, que tem como base para fornecimento de cesta básica a Lei nº 2.645/2019.

## 1.4 - Vale Refeição:

- Aumento real de 42,15%, elevando o valor unitário de R\$ 30,25 para R\$ 43,00



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dal Bo, nº 50 – Guedes – CEP 13.914-670 (Sede da Fazenda da Barra)

Jaguariúna- SP

SECRETARIA DE GABINETE


**Resposta: Aumento de 22,31% (vinte e dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) do Vale Refeição, elevando o valor unitário de R\$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 37,00 (trinta e sete reais).**

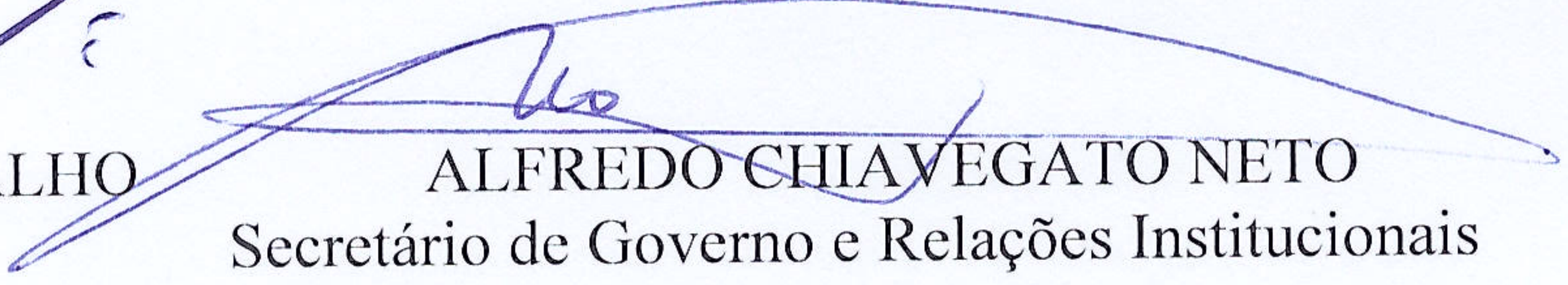
Cabe destacar que esse percentual supera em mais de 5 vezes a inflação oficial medida pelo IPCA acumulado em 2025 (4,26%) e é mais de 7 vezes superior à inflação do setor de Alimentação e Bebidas no mesmo período (2,95%), segundo dados do IBGE.

Ademais, considerando a já mencionada queda de 42% na arrecadação do ICMS no primeiro bimestre de 2026, a manutenção do reajuste salarial de 5% previsto em orçamento, acima da inflação do período, demonstra o firme comprometimento desta Administração com a valorização do servidor público, mesmo diante de um cenário de forte restrição fiscal. Longe de ser uma resposta insuficiente, o reajuste ofertado representa um esforço concreto e responsável de preservação do poder de compra do funcionalismo em um momento de adversidade orçamentária.

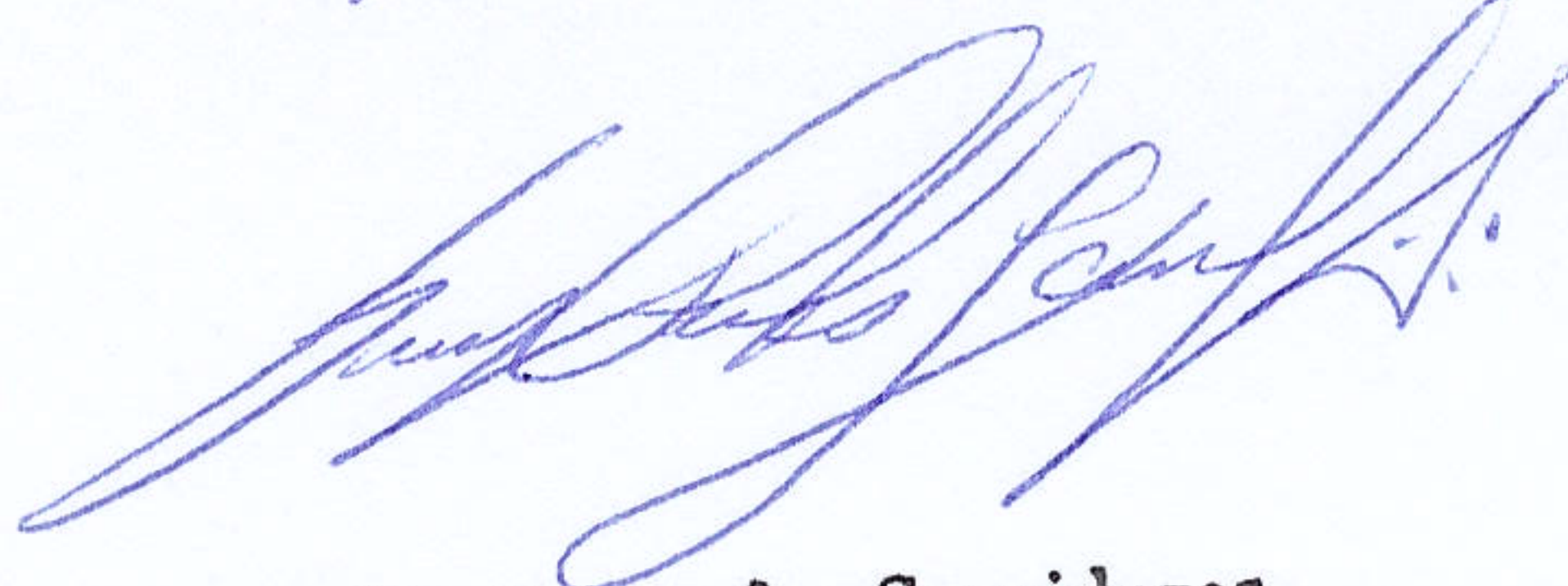
Quanto à **Cláusula II - Itens Específicos e Sociais**, reiteramos, conforme acordado na reunião de 09 de março de 2026, deverá ser discutida ao longo do exercício de 2026, em reuniões quinzenais ou mensais, com a participação dos representantes do Poder Executivo, do Sindicato dos Servidores e de pessoas interessadas nos assuntos a serem discutidos, na Comissão Mista Permanente de Negociação, nomeada pela Portaria nº 1.079, de 30 de maio de 2025.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

  
ESTÊVAO SOARES DE CARVALHO  
Secretário de Gabinete

  
ALFREDO CHIAVEGATO NETO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

*RECEBIDO 31/03/2026*

  
Sindicato dos Servidores  
Públicos Municipais de  
Jaguariúna  
CNPJ: 58.383.746/0001/01